

O PROJECTO DE ARQUITETURA VALOR JURÍDICO NOS ERROS E OMISSÕES (NÓTULAS)

MARIA CRISTINA GALLEGO DOS SANTOS
Juíza Desembargadora do Tribunal Central Administrativo Sul

Palavras-chave: projeto de arquitetura; projeto de execução; revisão de projeto; erros e omissões; nulidade do caderno de encargos.

Resumo: *Tomando em conta o complexo normativo vigente, o projeto de arquitetura cruza-se com o mundo do direito administrativo pela mão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) [DL 555/99 de 16.12] em sede de controlo público preventivo das operações urbanísticas particulares e do Código dos Contratos Públicos (CCP) [DL 18/2008 de 29.1] através do regime geral relativo às peças do procedimento de formação dos contratos e da regulação específica do contrato de empreitada de obras públicas, além da legislação complementar que diretamente se lhe aplica.*

Keywords: *architectural project; execution project; project review; errors and omissions; nullity of specifications.*

Abstract: *Considering the body of regulation in force, the architectural project intertwines with the world of administrative law through the Legal Regime of Urbanization and Edification (LRUE) [DL 555/99 of 16.12], in terms of preventive public control of specific urban operations and the Public Procurement Code (CCP) [DL 18/2008 of 29.1], based on the general scheme concerning the documents of the procedure for the formation of contracts and the specific regulation of the public works contract, in addition to the complementary legislation that directly applies to it.*

1. O projeto de arquitetura no procedimento de controlo prévio de operação urbanística

Numa brevíssima passagem pelo RJUE, diremos que no exercício da competência de controlo público preventivo das operações urbanís-